



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

Objeto: *Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartões magnéticos, utilizáveis em estabelecimentos comerciais credenciados (supermercados, armazéns, açougues, peixaria, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores ativos ocupantes de cargos de provimento permanente e em comissão da CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO ou que a ela prestem serviço*

1 - Abertura da Sessão

Às 10 horas do dia 20 de dezembro de 2019, reuniram-se na sala da Presidência da Câmara Municipal de Salmourão o Pregoeiro Paulo Sérgio Cordeiro, os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 122, de 05/09/2019, com base nas Leis n° 10.520, de 17 de julho de 2002, n° 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e o Procurador Jurídico da Câmara, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial n° 01/2019**, tipo menor preço – menor taxa de administração. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES	SIM	09.517.584/0001-41	Claudio Campos Garcia – CPF 926.633.388-34

3 - Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação. Os envelopes foram entregues no horário constante do item 1.4 do Edital, sendo, o envelope de n° 01 contendo a Proposta e os de n° 02 contendo a habilitação. Então o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura do envelope n° 1 contendo a proposta dos credenciados.

4 - Da classificação das propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso ao conteúdo da mesma para todos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

POSIÇÃO: 1	EMPRESA:	CLASSIF: Sim
------------	----------	--------------

DESCRIÇÃO DO ITEM	PROPOSTA
Administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartões magnéticos, utilizáveis em estabelecimentos comerciais credenciados, destinados aos servidores ativos ocupantes de cargos de provimento permanente e em comissão da CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO ou que a ela prestem serviço	Taxa de administração: 0,00% Valor total anual previsto: 12.000,00
TOTAL DA PROPOSTA	12.000,00

5 - Dos Lances por lote

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.1 - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR DA NEGOCIAÇÃO
1	VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP	09.517.584/0001-41	12.000,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação. O Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP	09.517.584/0001-41	12.000,00

7 - Da fase de apresentação de recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
ITEM ÚNICO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019	VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP	09.517.584/0001-41	12.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Pregoeiro:

PAULO SÉRGIO CORDEIRO

Equipe de Apoio:

CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS

ONÉLIO COLATO

Procurador Jurídico da Câmara:

ANDRÉ HERNANDES DE BRITO

Representantes das empresas:

CLAUDIO CÂMPOS GARCIA